



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 886, de 03 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 11, da Lei Complementar 66, de 27 de janeiro de 2009, bem como o art. 63, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e o Decreto nº 10.218, de mesma data, com publicação no Diário Oficial nº 23.984.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor servidor Paulo Emilio de Medeiros Carvalho, CPF nº XXX.280.021-XX, ocupante do cargo de provimento comissionado de Líder de Área ou Projeto LAP, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo funcionamento da Comunicação Setorial desta Autarquia, no período de 05 a 21 de junho de 2024, em virtude de a titular da referida unidade, Marilda de Fatima Castro Pimentel, CPF nº XXX.441.971-XX, estar de licença médica nesse interstício.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, porém, com efeitos a partir de 05 de junho de 2024.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, aos 05 dias do mês de junho de 2024.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN CANDIDO DA SILVA, Presidente**, em 07/06/2024, às 17:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60849956** e o código CRC **EE9E6EAD**.

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL , nº 586, Bloco 3/4, 5º Andar - SETOR PEDRO
LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3201-7866.



Referência:
Processo nº 202411129005254



SEI 60849956